ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

PROCESSO Nº. 935 – 2019 – 020 - 01

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.613.338/0001 - 81** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adelio dos Santos de Sousa**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do **RG: 1553020 SSP/PA** e **CPF: 281.432.992-87**, residente e domiciliado no Município de Floresta do Araguaia-PA, em conjunto com setor de compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, resolve formalizar e aprovar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional da prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e secretarias, exercício 2019.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos serviços, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o ano letivo de 2019.

3 - META FISICA

a. Viabilizar a aquisição para o restando do ano, propiciando atendimento na Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional da prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e secretarias, exercício 2019.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os serviços inerentes ao objeto deverão ser efetuados na sede do município de floresta do Araguaia - PA.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar os serviços objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

5.2- Os serviços será realizada de forma parcelada ou de uma única vez (conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras.

5.3- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições

propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

5.4- A execução dos serviços será de imediato (24 horas), após o recebimento da autorização de entrega.

5.5 – A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - DA VIGENCIA

6.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja a partir de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

7 - DO ORGÃO RESPONSAVEL

7.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos serviços será fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal simultaneamente com o gestor de contratos.

10.2. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- O veículo deverá ser entregue em perfeita condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciada, sem franquia de quilometragem, com exceção os itens será julgado por quilometro.
- A contratada responsabilizar – se a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, atendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatório, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de referência.
- A contratada responsabilizar – se pelo realizar a imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 horas para as manutenções e substituição dos veículos, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.
- O veículo permanecerá 24 horas por dia, a disposição da contratante, mesmo não estando em serviços.
- A contratada se responsabilizara pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.
- A contratada disponibilizar veículos reserva com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.

- A contratada deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábado e domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

12 - DA GARANTIA

12.1. Todos os serviços deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

13.1. Os serviços a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos serviços a serem adquiridos.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada.
- Receber os serviços objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento.
- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades garantido o contraditório e ampla defesa.
- Fornecer a contratada todas informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidade constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente a ser indicado pela contratante.

15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa no mercado local e regional.

16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação Institucional: **11 –** Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - **02 -** Gabinete do Prefeito – **2.003 –** Manutenção do Gabinete do Prefeito - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **//** **03 -** Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **2-008 –** Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **//** **05 -** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – **2-024 –** Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **// 08 -** Secretaria Municipal de Obras e Transporte – **2-067 –** Manutenção da Secretaria de Obras e Transporte - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **// 10 –** Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – **2-074 –** Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // **12 –** Fundo Municipal de Assistência Social. – **04 –** Fundo Municipal de Assistência Social – **2.023 –** Manutenção do Fundo de Assistência Social. - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // **13 –** Fundo Municipal de Educação. – **06 –** Fundo Municipal de Educação – **2.039 –** Manutenção do Ensino Fundamental. - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // **15 –** Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adolescente. – **11 –** Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adolescente – **2.078 –** Encargos com o Conselho Municipal dos

Direitos d. - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // **16 –** Fundo Municipal de Recuperação Manutenção e P. – **01 –** Fundo Municipal de Meio Ambiente – **2.072 –** Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recu. - **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de ato comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

Código	Descrição	Quant.	Vl. unt	Vl. Total
010399	CAMINHÃO GUINCHO COM CARROCERIA ABERTA	52.500 KM		
	Caminhão Guincho Com Carroceria Aberta Com Pbt Mínimo De 7,5T E Cmt Mínimo De 8T Com Direção Hidráulica E Plataforma De No Mínimo 7Mts Livre E Largura Mínima De 2,40M (Motorista, combustível, seguro, concertos e manutenção por conta da contratada).			
014420	VEICULO TIPO CAMIONETE, 4X4, DIESEL.	60 MESES		
	Veículos, tipo camionete, carroceria aberta, cabine dupla, tração 4X4, combustível a diesel, Ar condicionado, quatro portas, vidros elétricos nas 4 portas, capacidade mínima de 1.000 Kg, Freio Abs, ano não inferior a 2014,com direção hidráulica, Air Beg e capacidade para 5 pessoas com condutor. Sendo concertos e manutenção e seguro por conta da contratada, sendo motorista e combustível por conta da contratante.			
010403	VEÍCULO PARA TRANSP DE PASSAGEIROS TIPO UNO/GOL	110.000 KM		
	Veículo pra transporte de passageiros, tipo Uno/Gol, ou similar, com capacidade para 4 + 1 lugares, ano de fabricação não inferior à 20 15, com ar condicionado. (combustível, motorista, concertos, manutenção e seguro por conta da contratada).			
014436	VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA 15 PASSAGEIROS	75.000 KM		
	Locação de VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado, assento estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, com até 5 anos de fabricação. (Com motorista, combustível, manutenção e por conta da empresa contratada).			
014403	LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAP. MINIMA DE 44 PASSAGEIROS	72 MÊS		
	Ônibus Urbano De Fabricação Não Inferior A 2012, Capacidade mínima de 44 Passageiros Sentados. (Concertos e manutenção e seguro por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante).			
014416	VEICULO DE PASSEIO, 4 PTS, 1,0, TOTAL FLEX (ALCO E GAS).	72 MÊS		
	Veículos De Passeio, 4 Portas, 1.0, Total Flex (Álcool E Gasolina) , Com Air Bag, Vidro Elétrico Nas 4 Portas, Trava Elétrica, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Ano Não Inferior A 2014, capacidade Para 5 Pessoas com condutor. (Concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, sendo motorista e combustível por conta da contratante).			
014425	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	60 MÊS		
	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, com 3 eixos (trucado) diesel, capacidade mínima de caçamba 12 m3, (Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiro por conta da empresa contratada			
014428	CAMINHAO PIPA, CAPACIDADE MINIMA DE 15.000 LITROS.	36 MÊS		
	CAMINHÃO PIPA, acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 15.000 L, com barramento, sistema de bombeamento de agua em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção Independente, acompanhado com 8 metros de mangueira ¾ de alta pressão, com bico de pressão,			

(manutenção e seguro contra terceiro por conta da empresa contratada, sendo motorista e combustível por conta da contratante).

014435 CAMINHÃO TRUCK 36 MÊS

CAMINHÃO TRUCK, com carroceria de madeira, carga seca, com capacidade de carga igual ou superior a 07 ton. (manutenção e seguro por conta da empresa contratada e motorista e combustível por conta da empresa contratante).

014437 CAMINHÃO URBANDO DE CARGA TIPO F4000 OU SIMILAR 60 MÊS

CAMINHÃO URBANO DE CARGA TIPO F400 OU SIMILAR, em bom estado de conservação e todos itens de serie exigido por lei, lega lizado para transitar em rodovias estaduais e federais, (manutenção e seguro por conta da empresa contratada, motorista e combustível por conta da contratante).

014438 CAMINHÃO CARROCERIA F350 OU SIMILAR 60 MÊS

CAMINHÃO CARROCERIA F -350 OU SIMILAR, com capacidade de 3.000 kg, em bom estado de conservação e todos itens de serie exigido por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais e federais, (manutenção e seguro por conta da empresa contratada e motorista e combustível por conta da contratante).

010417 Caminhão Munk toco 15 Toneladas 40 HORA

Caminhão Munk toco 15 Toneladas. Ano de fabricação não inferior a 2010. (com motorista, combustível, Manutenção e Seguro contra Terceiros por conta da empresa Contratada)

010418 Carreta com prancha para o transporte de Máquinas 10.000 KM

Carreta com prancha para o transporte de Máquinas de adtaes . 23 toneladas ano de fabricação não inferior a 2010. (com motorista, combustível, e Manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada)

014430 CAMINHÃO ESPARGIDOR 12 MÊS

locação de 01 (um) caminhão espargidor, equipado com caneta de alta pressão e barra de imprimação, (Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiro por conta da empresa contratada).

014432 CAMINHÃO COMBOIO 12 MÊS

Locação de 01 CAMINHÃO COMBOIO, com capacidade para no mínimo 7.000 L, equipado com sistema de lubrificação pressurizada, (Com operador mecânico, combustível, manutenção e seguro contra terceiro por conta da empresa contratada).

014433 MINI CARREGADEIRA 24 MÊS

MINI CARREGADEIRA, equipado com sistema de vassoura hidráulica e fresa, motor a diesel de 4 cilindros 2,2 L, turbinado de potência bruta mínima de 60 HP, pneus 12 x 16,5 8 PR, cabine ROPS/FOPS, vazão hidráulica standard de 70 IPM, sistema de elevação do braço vertical, (manutenção e seguro contra terceiro por conta da empresa contrata da sendo operador e combustível por conta da contratante).

014434 CAMINHAO USINA PARA LAMA ASFALTICA 12 MÊS

locação de 01 CAMINHÃO USINA PARA LAMA ASFÁLTICA, (Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiro por conta da empresa contratada).

014439 MOTOCICLETAS 24 MÊS

MOTOCICLETAS, duas rodas, cilindragem cubica igual ou superior a 100CC, arrefecido a ar, potência mínima 9,2 CV, transmissão de 4 velocidades, partida elétrica, capacidade mínima do tanque de 04 litros, capacidade para condutor e passageiro, freio a disco na roda dianteira e a disco ou a tambor na roda traseira, equipamento de segurança otip antena e equipamento de proteção para membros inferiores (tipo mata- cachorro).

Total:

Valor estimado: O valor estimado para a contratação referida acima é de: **R$ 5.481.210,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e dez reais).**

Floresta do Araguaia-PA, 29 de março de 2019**.**

_____